



PORTARIA Nº 009 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, resolve:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **Maria Aparecida dos Santos Farias**, RG nº 3.619.754 SDS-PE e CPF nº 522.006.394-49, Cargo de Professora, com Magistério, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 578, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos das regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 027/2018 e nº 029/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 13 de março de 2019.

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL
CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: 13, 03, 2019.

Servido: **Tiago de Barros Gomes**
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182